

EDITAL N. 042/2010-D

1. PREÂMBULO

A Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, por seu Diretor, Professor Antônio Carlos Aleixo, nomeado pelo Decreto n. 4884, de 10/06/2009, nos termos do Convênio de origem da Chamada de Projetos n. 07/2008 – Programa de Extensão Universitária/Universidade sem Fronteiras – da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI/PR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

que estão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de bolsista para participação no projeto da Fecilcam, aprovado pelo Programa de Extensão Universitária – Universidade Sem Fronteiras – da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI/PR, no seguinte subprograma: **Extensão Tecnológica Empresarial.**

2.OBJETIVO DO PROGRAMA

O Programa de Extensão Universitária: Universidade sem Fronteiras, proposto pela SETI/PR, tem por objetivo executar uma política de extensão específica para as Instituições Públicas Estaduais e Federais de Ensino Superior do Estado do Paraná, priorizando o financiamento de áreas estratégicas para o desenvolvimento social e de populações socialmente vulneráveis, nas periferias das cidades paranaenses e de municípios que apresentem indicadores sociais baseados em IDH-M insatisfatórios.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições poderão ser feitas por todos os interessados que preencherem os requisitos deste edital. O não atendimento implicará automaticamente na desclassificação. A inscrição para o Processo Seletivo de candidatos deverá ser efetuada pelo próprio candidato ou procurador devidamente constituído, no período de **12/03/2010 a 17/03/2010**, no Protocolo Geral da FECILCAM, sito à Avenida Comendador Norberto Marcondes, 733, Cx. Postal 415, CEP 87303-100, Campo Mourão-Estado do Paraná. Não serão aceitas inscrições por correio ou via e-mail, somente pelo candidato ou procurador, no Protocolo Geral da Fecilcam, conforme horários de expediente.

.../



Edital n. 042/2010-D, de 12/03/2010, p. 2

3.1. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos, observando-se os requisitos de cada subprograma.

- 3.1.1 Ficha de Inscrição preenchida (ANEXO I deste Edital) disponível no protocolo da Fecilcam.
- 3.1.2 Cópia dos seguintes documentos: Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.1.3 Curriculum Vitae (1 via).
- 3.1.4 Para os recém-formados: fotocópia do diploma de graduação exigida para a vaga, devidamente registrado ou certidão de conclusão de curso, com fotocópia de histórico escolar.
- 3.1.5 Para os estudantes: fotocópia do histórico escolar do curso de graduação exigido para a vaga, acompanhada de declaração de matrícula atualizada.

Não serão computadas informações sem comprovação documental.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção será composta por 2 etapas: análise de curriculum vitae e entrevista.
- 4.2. A seleção será realizada pelo coordenador e equipe do projeto.
- 4.3. 1ª Etapa: análise do *curriculum vitae* critérios:
- a) ter apresentada a documentação exigida dentro do prazo previsto neste Edital;
- b) será dada prioridade aos estudantes de instituições públicas e domiciliados no local de aplicação do projeto.
- c) para contagem de pontos dos documentos constantes no *curriculum*, será utilizada a tabela constante no ANEXO II deste Edital.
- 4.4. 2ª Etapa: Entrevista
- a) participarão da entrevista, a partir do dia **18/03/2010**, após as 19 horas, os candidatos que preencherem os requisitos da 1ª etapa;
- b) os candidatos selecionados para a entrevista serão informados, por meio de edital a ser afixado nas dependências da Fecilcam e divulgado no endereço eletrônico www.fecilcam.br, sobre o local e horário da entrevista.

5. DAS VAGAS



Edital n. 042/2010-D, de 12/03/2010, p. 3

6. DAS AVALIAÇÕES

- 6.1 A Avaliação abrangerá Entrevista e Exame de Títulos.
- 6.2 Durante a Entrevista, com duração de 15 a 20 minutos, os candidatados serão questionados sobre os temas respectivos de sua área de inscrição e disponibilidade para o exercício das atividades;
- 6.3 O não comparecimento no horário da entrevista implicará na eliminação do candidato;
- 6.4 Para o Exame de Títulos serão considerados os documentos apresentados no ato da inscrição e a pontuação será de acordo com a tabela do Regulamento da Contagem de Títulos (Anexo II deste Edital):
- 6.5 Não será considerada a indicação em *Curriculum Vitae* que não estiver acompanhada de cópia do documento comprobatório;
- 6.6 A Média Final (MF) será calculada conforme a seguinte fórmula, sendo: MF = (0,3T + 0,7E).
- a) T: nota do Exame de Títulos resultante da soma dos pontos atribuídos de acordo com a documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição, observados os limites previstos;
- b) E: entrevista, com valor de 0 a 10.
- c) Será utilizada a regra universal de aproximação: quando o segundo número subseqüente à vírgula for de 0 (zero) a 4 (quatro) permanece o primeiro número subseqüente à vírgula; quando o segundo número subseqüente à vírgula for de 5 (cinco) a 9 (nove), o primeiro número subseqüente à vírgula será acrescido de uma unidade.
- 6.7 A comissão avaliadora será composta pelo coordenador e equipe do projeto.

7. DAS BOLSAS: VALOR, PERÍODO E EXECUÇÃO

- 7.1 Os candidatos deverão ter flexibilidade de horários e disponibilidade para viajar.
- 7.2 Os valores estipulados para as bolsas equivalem ao que estabelece a tabela de valores de bolsas do CNPQ;
- 7.2.1 Bolsa para recém formado: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais). A carga horária diária será de 8 (oito) horas e a semanal de 40 (quarenta) horas de atividades, em um plano de trabalho com duração prevista para 9 (nove) meses.
- 7.2.2 Bolsa para estudante de graduação: R\$ 300,00 (trezentos reais). A carga horária diária será de 4 (quatro) horas e a semanal de 20 (vinte) horas de atividades, em um plano de trabalho com duração prevista para 9 (nove) meses.
- 7.3 Os recém formados e estudantes de graduação selecionados receberão orientação e supervisão da coordenação e equipe do projeto.

.../



Edital n. 042/2010-D, de 12/03/2010, p. 4

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 8.1 Não será admitida, em hipótese alguma, juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento do prazo das inscrições.
- 8.2 Em caso de empate, será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato:
- Recém Formados:
- I. que tiver realizado a graduação em Instituição de Ensino Superior pública;
- II. que tenha a maior nota no Exame de Títulos;
- III. que tenha a maior idade.
- Graduandos:
- I. que estiver estudando em Instituição de Ensino Superior pública;
- II. que tenha a maior nota no Exame de Títulos;
- III. que tenha a maior idade.
- 8.3 A aprovação não gera direito à contratação.
- 8.4 A admissão obedecerá à ordem rigorosa de classificação e o termo de compromisso será temporário, conforme as normas do programa.
- 8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Fecilcam através da Pró-Deppec.

9. DA PUBLICIDADE:

Publique-se no saguão da Fecilcam e divulgue-se pelos diversos veículos de comunicação e pelos meios públicos eventuais.

ANEXOS

ANEXO I - Ficha de inscrição ANEXO II - Tabela para Contagem dos Títulos

Campo Mourão, 12 de março de 2010.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor Decreto n. 4884 de 10/06/2009



ANEXO I - Edital n. 042/2010-D

Ficha de Inscrição

REQUERENTE
Nome:
Endereço Residencial: (rua/av./n./bairro/CEP):
Município:
Telefone:
E-mail:
Situação:
() Estudante – período:
() Recém Formado – ano:
Curso:
Instituição:
Assumo inteira responsabilidade pelas informações contidas neste formulário, sob as penas da lei.
Campo Mourão, de março de 2010.
Ass. Requerente/Procurador



ANEXO II - Edital n. 042/2010-D

Tabela para a contagem dos Títulos - Análise Curriculum Vitae

1- TRABALHOS E PUBLICAÇÕES NA ÁREA (limite 4 pontos)

	Pontuação parcial	Pontuação
		total
autor e/ou co-autor de livros editados (ISBN)	1 pts por livro	2
colaborador, organizador ou tradutor de livros editados (ISBN)	0,5 pts. por livro	1,5
artigos em fontes especializadas (ISSN): revistas, periódicos, cadernos, CDs, sites, anais, (nos últimos cinco anos)	0,5 pts. por artigo	1,5
seminários, congressos, simpósios, encontros, etc., (nos últimos cinco anos)	0,25 pts por trabalho	1
artigos em fontes não-especializadas (nos últimos três anos)	0,1 pts. por artigo	0,2

TOTAL____

2 - ATIVIDADES E MÉRITOS PROFISSIONAIS (nos últimos cinco anos) NÃO CONTEMPLADOS NOS ITENS ANTERIORES (limite 3,5 pontos)

	Pontuação parcial	Pontuação	
		total	
atividades docentes (ensino fundamental, médio e pós-médio)			
	0,5 pontos por ano	1	
atividades profissionais não docentes ligadas à Educação	0,4 pontos por ano	0,8	
atividades profissionais em nível técnico na área do projeto	0,35 pontos por projeto	0,7	
projetos de pesquisa:			
elaboração e execução	0,3 pts. por projeto	0,6	
coordenação e colaboração	0,25 pts. por projeto	0,5	
Participação em projetos de Iniciação Científica	0,25 pts. por projeto	0,5	
Estágio Extra curriculares, superior a carga horária de 30 horas	0,15 pts. por estágio	0,45	
Participação como ouvinte em Seminários, Simpósios, Palestras	,		
Congressos	0,1 pts. por evento	0,4	

TOTAL

3 - OUTROS TÍTULOS E ATIVIDADES.(nos últimos cinco anos) (limite 2,5 pontos)

	Pontuação parcial	Pontuação total
Conferências e palestras proferidas	1,0 pts. por trabalho	2
	~	
Monitoria e participação em projetos de ensino, pesquisa e extens	ao,	
enquanto acadêmico	1,0 pts. por projeto	3

TOTAL